



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



251

FLS.	002
PROC.	304/14
C.M.	<i>[Signature]</i>

OFÍCIO/SNJ Nº 00261/2017

Em 31 de agosto de 2017

Ao

Excelentíssimo Senhor

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente a despesas com Transporte Escolar Terceirizado.

A propósito da abertura do pedido de abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, saliente-se que a Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. Ainda, a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios.

Nesse sentido, tendo em vista que, do transporte escolar, parte de suas despesas são custeadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), que foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e

13:42 31/08/2017 005380 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	003
PROC.	304127
C.M.	<i>[Signature]</i>

municípios, bem como tendo em vista que saldo financeiro, porém não há saldo orçamentário para atender a despesa, tal crédito adicional suplementar se justifica.

Diante do exposto, este Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

[Signature]
EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS. 004
PROC. 304/17
C.M. [Signature]

PROJETO DE LEI Nº 251/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente a despesas com Transporte Escolar Terceirizado, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.055	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.055.2	ATIVIDADE		
12.361.055.2.031	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSOS	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundos de repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



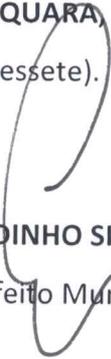
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	005
PROC.	304/L4
C.M.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal - , ,

FLS.	006
PROC.	304/17
C.M.	

Daniel L. O. Mattosinho

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: quinta-feira, 31 de agosto de 2017 14:31
Para: Vereadores
Cc: Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: 09 (nove) Projetos de Lei da Prefeitura de Araraquara - Protocolo em 31/08/2017
Anexos: OFICIOSNJ N 0261.2017 - Crédito Adicional Especial Suplementar Transporte Escolar Rural.doc; OFICIOSNJ N 0262.2017 - Crédito Adicional Especial Educação Devolução de Recursos.doc; OFICIOSNJ N 0263.2017 - Gratificação Auxiliares bucais.doc; OFICIOSNJ N 0267.2017 - Nebulização.doc; OFICIOSNJ N 0255.2017 - Crédito Adicional Saúde PAB.doc; OFICIOSNJ N 0257.2017 - Crédito Adicional Suplementar Educação Transporte Escolar.doc; OFICIOSNJ N 0258.2017 - Crédito Adicional Suplementar Convênio Empenho Cancelado.doc; OFICIOSNJ N 0259.2017 - Crédito Adicional Especial Educação PEJA.doc; OFICIOSNJ N 0260.2017 - Crédito Adicional Especial Suplementar Transporte Escolar Estadual.doc

Prezados(as), boa tarde!

Encaminho em anexo, para conhecimento, 09 (nove) Projetos de Lei da Prefeitura do Município de Araraquara, protocolizados na data de hoje 31/08/2017.

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Assistente Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
Tel (16) 3301-0625
Fax (16) 3301-0647
E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 007
 PROC. 304/17
 C.M. [Signature]

DESPACHOS

Processo nº **304** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **31 AGO 2017**

Prazo para apreciação até:... **30 SET 2017**

Araraquara, 31 de agosto de 2017.

[Signature]
DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
 Assistente Técnico Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
 Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, **01 SET 2017**

[Signature]
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
 termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, **05 SET. 2017**

.....
 Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
 requerimento do vereador *Paulo*

Reordin

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, **05 SET. 2017**

.....
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 008
Proc. 304/17
[Signature]

PARECER Nº

341

/17

Projeto de Lei nº 251/2017

Processo nº 304/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente a despesas com Transporte Escolar Terceirizado destinado a alunos do ensino fundamental público residentes em área rural, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão, nesta ordem manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 SET 2017

[Signature]

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

[Signature]

Cabo Magal Verri

[Signature]

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS. 009
Ac. 304/17
C.M. [Signature]

PARECER Nº ~~201~~ 204 /17

Projeto de Lei nº 251/2017

Processo nº 304/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente a despesas com Transporte Escolar Terceirizado destinado a alunos do ensino fundamental público residentes em área rural, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 SET 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS. 040
PROC. 304/17
C.M. [Signature]

PARECER Nº

077

/17

Projeto de Lei nº 251/2017

Processo nº 304/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente a despesas com Transporte Escolar Terceirizado destinado a alunos do ensino fundamental público residentes em área rural, e dá outras providências.

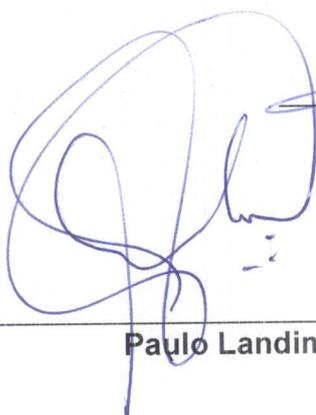
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

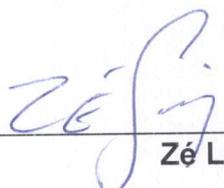
Sala de reuniões das comissões, 04 SET 2017



Paulo Landim



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Zé Luiz



FLS.	021
PROC.	304/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 210/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 251/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente a despesas com Transporte Escolar Terceirizado, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.055	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.055.2	ATIVIDADE		
12.361.055.2.031	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSOS	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundos de repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 – FAX (16) 3301-0647

FLS.	012
PROJ.	304117
C.M.	

Ofício nº 086/17-DL

Araraquara, 06 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
201/17	Compl. 004/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS 2017 e dá outras providências.
202/17	166/17	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Rua Alcides Antunes via pública do Município.
203/17	182/17	Vereador Gerson da Farmácia	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Junho Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.
204/17	215/17	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Costureira e do Costureiro, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio, e dá outras providências.
205/17	246/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
206/17	247/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
207/17	248/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
208/17	249/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
209/17	250/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
210/17	251/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
211/17	252/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
212/17	253/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.417, de 05 de março de 2015.
213/17	254/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a concessão de adicional de risco aos agentes de combate a endemias, aos fiscais municipais e aos motoristas que participem, em caráter não-ocasional, das equipes de nebulização no combate a endemias, e dá outras providências.
214/17	245/17	Vereador Roger Mendes	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro Verde", a ser realizada anualmente durante o mês de Setembro, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

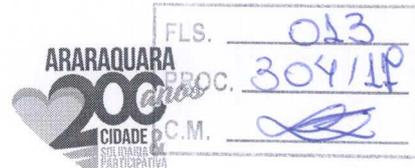
e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1719/2017

Em 12 de setembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 210/17
Projeto de Lei nº 251/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.068, de 06 de setembro de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes a despesas com Transporte Escolar Terceirizado.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ALAN SILVA

Chefe de Gabinete

("PC")

14:00 15/09/2017 085746 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.068

De 06 de setembro de 2017

Autógrafo nº 210/17 - Projeto de Lei nº 251/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 (cinco) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes a despesas com Transporte Escolar Terceirizado, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.055	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.055.2	ATIVIDADE		
12.361.055.2.031	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSOS	DE 05 - TRANSFERENCIAS E VINCULADOS	FEDERAIS -	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundos de repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

14:00 15/09/2017 005746 PROTOCOLO-CMPPM MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

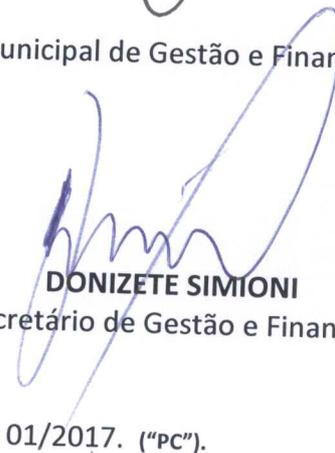


Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 07/setembro/17 - Ano 112 – Nº 214.